

  
PABLO ANDRÉ FERREIRA DE FARIAS  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
CPF: 705.151.274-93



São Paulo do Potengi  
**Câmara Municipal**

RECEBIDO  
05/03/24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**  
**CNPJ: 08.8490.302/0001-05**

### INDICAÇÃO Nº 12/2024

**ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES (PSD)**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, abaixo assinado, por suas bancadas, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora requerer na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, solicitando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, providencie em regime de urgência a limpeza do sangradouro da **Barragem Campo Grande, Rio Potengi** em toda área em torno do perímetro urbano do município e liberação da **Passarela do Juremal** situada em nosso município que serve de ligação entre o centro da cidade e o bairro Juremal. E diante da possibilidade da sangria de nossa Barragem Campo Grande e a continuidade de interdição da referida unidade pública qual alternativa terá para continuidade da prestação de serviços essenciais a população que necessitam da ligação entre o Juremal aos outros bairros de São Paulo do Potengi, que restará para os pedestres apenas o contorno pela RN 120 que aumentara cerca de 3 a 5 km dependendo da localização entre os bairros.

Justificativa em Plenário

Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de março de 2024.

  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
VEREADOR